

## **Edital 03/2026 – PPPD – Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (Ação Afirmativa – PPI) – IFGW/UNICAMP**

### **Seleção de bolsista para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) do IFGW/UNICAMP, no âmbito de política de ação afirmativa destinada a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI).**

O Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o edital 03/2026 de abertura do processo de avaliação e seleção de um(a) bolsista PPI para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018 e Resoluções GR-021/2017, GR-033/2023 e GR-03/2026.

#### **1. DOS OBJETIVOS:**

**1.1.** As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores(as) para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos(as) dos grupos ou departamentos da universidade.

**1.2.** A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros(as) nas várias áreas de conhecimento.

#### **2. DAS BOLSAS:**

**2.1.** Este edital oferece 1 (uma) bolsa PPPD destinada a candidatos(as) que se autodeclaram PPI.

**2.2.** A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 12.570,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais) e duração de 12 meses.

**2.3.** A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Física e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

- F 128 - Física Geral I
- F 129 - Física Experimental I
- F 228 - Física Geral II
- F 229 - Física Experimental II
- F 315 - Mecânica Geral I
- F 328 - Física Geral III
- F 329 - Física Experimental III
- F 359 - Introdução à Física Experimental III
- F 428 - Física Geral IV
- F 429 - Física Experimental IV
- F 541 - Métodos da Física Experimental V
- F 640 - Métodos da Física Experimental I

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O processo de seleção está aberto a candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) com visto de permanência no Brasil.

**3.2.** Os requisitos para inscrição são:

**3.2.1.** Possuir título de Doutor em Física ou em áreas correlatas.

**3.2.2.** Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 (dez) anos, considerando como data de referência o prazo final de inscrição (31/05/2026).

**3.2.2.1.** Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

**3.2.3.** Ter uma carta de um(a) docente com vínculo empregatício no IFGW concordando em supervisionar o projeto de pesquisa.

**3.2.3.1.** Cada docente do IFGW poderá apoiar apenas uma única candidatura no âmbito dos Editais 02/2026-PPPD e 03/2026-PPPD. O descumprimento dessa condição implicará na consideração exclusiva da primeira inscrição registrada com o apoio do(a) docente.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições estão abertas das 09:00 horas do dia 01/05/2026 até o dia 31/05/2026 às 23:59 horas.

**4.2.** Os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/B8gr7ruBtoXRqotB7>. No formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

**4.2.1.** Documento de identificação com foto e válido (digitalizado), a saber, RG ou CNH ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

**4.2.2.** Diploma de doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese devidamente assinada pelos(as) membros(as) da banca e coordenação do curso (digitalizado).

**4.2.3.** Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro(a);

**4.2.4.** Projeto de Pós-Doutorado, com no máximo 15 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

**4.2.4.1.** Projeto de Pesquisa com:

a) Título do projeto;

b) Nome do(a) candidato(a) e do(a) respectivo(a) supervisor(a) no IFGW;

c) Enunciado do problema;

d) Resultados esperados;

e) Cronograma de execução;

f) Formas de divulgação dos resultados;

g) Bibliografia.

**4.2.4.2.** Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital;

**4.2.5.** Carta de anuência do(a) docente do IFGW concordando em ser o(a) supervisor(a) do projeto.

**4.2.6.** Apresentação de autodeclaração PPI devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo III;

**4.2.6.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) que tenha se autodeclarado(a) como preto(a) ou pardo(a) poderá ser convocado(a) para procedimento de heteroidentificação complementar, previsto na Resolução GR-074/2020. O não enquadramento nas condições estabelecidas na referida resolução para a política de ações afirmativas implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste edital.

**4.2.7.** Para candidatos(as) indígenas, apresentar os seguintes documentos:

1. Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI (original e cópia);

**2.** Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, na qual será obrigatório, conforme modelo constante do Anexo IV:

- a.** Informar se o(a) candidato(a) reside na terra ou comunidade indígena à qual declara estar vinculado(a);
- b.** Apresentar justificativa de como seu vínculo com essa terra ou comunidade indígena pode ser comprovado, caso indique não residir na terra ou comunidade indígena;
- c.** Indicar o nome completo das duas lideranças indígenas diferentes que assinarão a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena à qual o(a) candidato(a) declara pertencer e vincular-se;
- d.** Informar dados de contato das mesmas duas lideranças indígenas (telefone, e-mail ou outra informação por meio da qual seja possível identificar ou contatar essas lideranças);
- e.** Indicar nome do órgão regional da FUNAI cujo representante poderá atestar a existência e a localização da comunidade indígena à qual o(a) candidato(a) afirma estar vinculado(a).
- f.** Carteira de Identidade, desde que nesta conste a origem e etnia do(a) candidato(a) (original e cópia).

**4.3.** A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos terá sua inscrição indeferida.

## **5. DA COMISSÃO JULGADORA:**

**5.1.** A Comissão Julgadora será composta por cinco membros(as) titulares, dentre eles(as) um(a) Presidente, e quatro membros(as) suplentes, indicados(as) pela Comissão de Pós-Graduação do IFGW.

## **6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

**6.1.** O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

**6.2.** A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a)** Avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;
- b)** Projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.4 do edital, bem como:
  - b.1)** Compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado às áreas e às Linhas de Pesquisa da Unidade;
  - b.2)** Mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;
- c)** Pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1).

**6.3.** Cada membro(a) da Comissão Julgadora atribuirá uma única nota global a cada candidato(a), resultante da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, calculada com duas casas decimais.

**6.3.1.** A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das notas globais atribuídas por todos(as) os(as) membros(as) da Comissão Julgadora.

**6.4.** Apenas serão selecionados(as) para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

**6.5.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, a critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as).

**6.6.** A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

**6.7.** A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado(a).

**6.8.** A nota final será a média aritmética simples entre a nota da 1ª fase e a nota da 2ª fase.

**6.9.** Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**7.1.** A lista com a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no portal do IFGW-Unicamp, através do link: <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/editais-pos-doutorados>, clicando em “#3 Edital 03/2026 - PPPD - AÇÕES AFIRMATIVAS (PPI) - IFGW/UNICAMP” no dia 24/06/2026.

**7.2.** A divulgação será feita em uma lista com os(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção geral para a bolsa destinada a ações afirmativas.

## **8. DO RECURSO:**

**8.1.** Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, divulgado em 19/06/2026, no período de 19/06/2026 a 22/06/2026, até às 16:00h.

**8.2.** O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br), com a indicação “RECURSO PPPD-PPI – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.

**8.3.** O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

**8.4.** O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o resultado final no portal do IFGW-Unicamp <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/editais-pos-doutorados> e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico, no dia 24/06/2026.

## **9. DA CONVOCAÇÃO:**

**9.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) neste Edital deverá:

**9.1.1.** Enviar a confirmação de interesse pela bolsa conforme modelo padrão no anexo I deste edital, entre os dias 25/06/2026 a 30/06/2026, às 16:00 horas, através do e-mail: [secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br) com a indicação PPPD-PPI - Interesse - nome do(a) candidato(a) no assunto.

**9.1.2.** Enviar no mesmo e-mail da confirmação de interesse, até o dia 30/06/2026, ao endereço eletrônico [secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br) a Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou

bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada conforme modelo padrão no anexo II deste edital;

**9.2.** O(A) candidato(a) aprovado(a) que não confirmar interesse pela bolsa e não enviar a declaração conforme anexo II, será automaticamente desclassificado(a).

**9.3.** O(a) candidato(a) aprovado(a) receberá um convite da secretaria do departamento ao qual estará vinculado(a) como pós-doutorando(a) com uma chave de acesso para o sistema de gestão de pesquisadores (SGP) da Unicamp.

**9.3.1.** Caberá ao(à) candidato(a) após a sua aprovação acessar o sistema ao receber o convite e preencher as informações solicitadas, assim como, fazer upload dos documentos tais como:

- a) Projeto de Pós-Doutorado, contendo projeto de pesquisa e plano de atividades, a ser desenvolvido pelo proponente;
- b) Comprovação do financiamento de bolsa (Termo de outorga expedido pelo Instituto de Física);
- c) Currículo Lattes ou Curriculum vitae do candidato ao Pós-Doutorado atualizado;
- d) Título de Doutor (documento oficial da Instituição em que o candidato obteve o título de doutor);
- e) RG (RNE ou CRNM) e CPF, comprovante de nascimento e/ou casamento e comprovante de residência.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

**10.2.** Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

## **11. DO CALENDÁRIO:**

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Inscrições	01/05/2026	31/05/2026
Divulgação da banca examinadora		08/06/2026
1ª fase análise dos documentos	08/06/2026	12/06/2026
Resultado da 1ª fase e convocação para entrevista		12/06/2026
Entrevistas	15/06/2026	17/06/2026
Resultado da segunda fase		19/06/2026
Recurso do resultado preliminar	19/06/2026	22/06/2026
<b>Resultado final</b>		<b>24/06/2026</b>
Confirmação de interesse	25/06/2026	30/06/2026
Previsão do início das atividades		<b>01/08/2026</b>

## 12. ANEXOS:

12.1. Os anexos estão disponíveis para download no portal do IFGW-Unicamp, na página da Pós-graduação através do link: <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/editais-pos-doutorados>.

- **Anexo I:** Modelo para confirmação de interesse;
- **Anexo II:** Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada;
- **Anexo III:** Formulário de autodeclaração étnico-racial;
- **Anexo IV:** Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena.